

PORTARIA N.º 363, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e com base no requerimento sob n.º 2098, de 16/11/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, durante o período de 26 de novembro à 25 de dezembro de 2015, ao servidor Mauro Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito do Município